

Bruxelas, 1 de outubro de 2025
(OR. en)

13411/25

**Dossiê interinstitucional:
2025/0023 (COD)**

**VOTE 45
INF 177
PUBLIC 60
CODEC 1394**

NOTA

Assunto: Resultado da votação
REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2015/848 relativo aos processos de insolvência, a fim de substituir os seus anexos A e B

- Adoção do ato legislativo
- 4119.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço)
Bruxelas, 29 e 30 de setembro de 2025

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

30/25

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 24.9.2025

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 4119
 Configuration: Competitiveness
 Item: 2025/0023(COD) (Document: 30/25)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation (EU) 2015/848 on insolvency proceedings to replace its Annexes A and B

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	26	

Sitting date: 29/09/2025

Final result



Member State	Population (%)**	Vote	Member State	Population (%)**	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,66		LIETUVA	0,65	
БЪЛГАРИЯ	1,45		LUXEMBOURG	0,15	
ČESKO	2,45		MAGYARORSZÁG	2,15	
DANMARK			MALTA	0,13	
DEUTSCHLAND	18,74		NEDERLAND	4,06	
EESTI	0,31		ÖSTERREICH	2,05	
ÉIRE/IRELAND	1,20		POLSKA	8,44	
ΕΛΛΑΔΑ	2,34		PORTUGAL	2,39	
ESPAÑA	10,93		ROMÂNIA	4,28	
FRANCE	15,37		SLOVENIJA	0,48	
HRVATSKA	0,87		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,41		SUOMI/FINLAND	1,26	
ΚΥΠΡΟΣ	0,21		SVERIGE	2,38	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population.

** Indicative percentage of the population of the Union (%) . The qualified majority is calculated in accordance with the population figures adapted each year.

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>